



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 073/2018

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 078/2018 de 06/06/18.

1 – A Conab comunica as seguintes alterações no Aviso de Frete em referência:

- Item 6, subitem 6.3

Onde se lê:

6.3 - A empresa ao participar do pregão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 150 (cento e vinte) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

Leia-se:

6.3 - A empresa ao participar do pregão, declara-se ciente que o preço de fechamento do lote terá validade por 150 (cento e cinquenta) dias, não podendo alegar desconhecimento, posteriormente, em caso de retardamento dos embarques por questões técnico-operacionais.

- Item 10 – Subitem 10.1 - Fluxo semanal, caminhão/dia e prazo para conclusão dos serviços, considerar a tabela abaixo:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	FLUXO SEMANAL DE EMBARQUES (KG)	CAMINHÃO / DIA (37t)	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias úteis)
1	1.1	370.000	2	28
	1.2	370.000	2	21
	1.3	370.000	2	28
	1.4	370.000	2	36
	1.5			3
	1.6	370.000	2	28
2	2.1	555.000	3	14
	2.2			1
	2.3	370.000	2	41
	2.4	555.000	3	28
	2.5	370.000	2	28
2	2.6	185.000	1	9
3	3.1	555.000	3	28
	3.2	370.000	2	14
	3.3	370.000	2	48

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	FLUXO SEMANAL DE EMBARQUES (KG)	CAMINHÃO / DIA (37t)	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias úteis)
4	4.1	555.000	3	46
5	5.1	555.000	3	28
6	6.1	370.000	2	15
	6.2	370.000	2	21
	6.3	185.000	1	9
7	7.1	185.000	1	14
	7.2	370.000	2	28
8	8.1	370.000	2	11
	8.2			23
9	9.1	370.000	2	33
10	10.1	370.000	2	33
11	11.1	370.000	2	28
	11.2	185.000	1	9
12	12.1	370.000	2	31
13	13.1	370.000	2	30
14	14.1	370.000	2	28
15	15.1	370.000	2	23
16	16.1	370.000	2	10
	16.2	370.000	2	14
17	17.1	370.000	2	21
18	18.1	370.000	2	21
19	19.1	370.000	2	19
20	20.1	370.000	2	14
	20.2	185.000	1	11
21	21.1	185.000	1	17

2 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)	LOTE	TOTAL (R\$)
1	4.017.743,16	12	1.137.755,48
2	5.117.250,00	13	603.992,05
3	4.537.020,00	14	1.005.000,00
4	2.986.200,00	15	912.917,00
5	1.072.200,00	16	208.597,00
6	1.390.250,00	17	405.165,00
7	1.223.750,00	18	823.500,00
8	1.513.100,00	19	672.000,00
9	445.608,00	20	703.500,00
10	308.472,00	21	168.000,00
11	1.149.750,00		

3 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 2.

4 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias úteis)	LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PRAZO DE EXECUÇÃO (Dias úteis)
1	1.1	12,03	7	7.1	20,33
	1.2	8,70		7.2	79,67
	1.3	10,81	8	8.1	31,95
	1.4	33,49		8.2	68,05
	1.5	2,76	9	9.1	100,00
	1.6	32,21	10	10.1	100,00
2	2.1	14,58	11	11.1	87,41
	2.2	0,97		11.2	12,59
	2.3	32,24	12	12.1	100,00
	2.4	29,61	13	13.1	100,00
	2.5	19,74	14	14.1	100,00
2	2.6	2,86	15	15.1	100,00
3	3.1	42,85	16	16.1	44,90
	3.2	10,96		16.2	55,10
	3.3	46,19	17	17.1	100,00
4	4.1	100,00	18	18.1	100,00
5	5.1	100,00	19	19.1	100,00
6	6.1	38,18	20	20.1	71,43
	6.2	51,52		20.2	28,57
	6.3	10,30	21	21.1	100,00

5 - Por ocasião da emissão da ATR, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Jorge Luiz Andrade da Silva
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor Executivo

Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra
Diretor Presidente